





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000329/2025 Processo: 10950-00 2025

Denominação de logradouro público Ementa:

## Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 329/2025, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, cuja proposição pretende denominar "Rua Pastor Geraldo Tomaz" a Rua "A" do Loteamento Colina Verde, na região urbana de Benfica.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

- "[...] III da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)
  - a) opinar sobre proposições relativas a:
- 1 educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação:
  - 2 atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e
  - 3 ciência e tecnologia.
  - b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

Em análise da proposição, no âmbito da competência desta Comissão, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei.

Dessa forma, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de setembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto Vereadora Cida Oliveira - PT

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Spavenda de 6 Punto

